DECRETO N. 3.074, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.770, de 07 de junho de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Associação de Pais dos Amigos Excepcionais de Bertioga – APAE, através de Ofício n. 129/2018, para substituir representantes da entidade no Conselho Municipal do Idoso;

DECRETA:

Art. 1º O item 1.1, da alínea "e", do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.770, de 07 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

II – representantes de Entidades Não-Governamentais:
(...)

e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
1. (...);
1.1. Maria Aparecida Siqueira - suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de dezembro de 2018. (PA n. 2662/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município